

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol,115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA  
E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 09, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando as deliberações do CONSUP, sobre o **Processo nº 23327.000545/2015 -23,RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de revisar o Regulamento da Cooperativa Escola no âmbito do IF Baiano e o aperfeiçoamento do mesmo, com os seguintes conselheiros:

Conselheiro(a)	Representação	Função
Aécio José Araújo Passos Duarte	Docente	Presidente/Membro
Clóvis Costa dos Santos	Técnico Administrativo	Membro
Jeferson Conceição Santos	Discente	

Art. 2º Estabelecer prazo de 120 ( cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original assinado*

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Superior

